

(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 947,27
(Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.250,96
(Um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)	
TOTAL	R\$ 14.512,77

(Quatorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos)

tudo de conformidade com a legislação acima explicaada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 999/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela 1ª Vara da Comarca de Itapajé ao Conselho Superior da Magistratura, em razão da suspeição da Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, que está respondendo pela referida unidade durante as férias da titular;

RESOLVE designar, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura, o Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos de Prisão em Flagrante de nº 50600-42.2021.8.06.0100/06 e nos casos que tenham como advogado o Dr. Francisco Gomes de Mesquita, em curso na 1ª Vara da Comarca de Itapajé, em face da suspeição da magistrada Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, até o dia 06/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 997/2021**

Dispõe sobre o afastamento do Juiz de Direito André Teixeira Gurgel, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Procedimento Administrativo de nº 8509894-27.2021.8.06.0000 e dando cumprimento à decisão tomada na Sessão do Órgão Especial do dia 10 de junho de 2021;

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito André Teixeira Gurgel, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza, de suas atribuições regulares junto à Justiça Comum, para o fim de exercer as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, a partir de 04 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 998/2021**

Dispõe sobre o retorno às funções do Juiz de Direito Luciano Nunes Maia Freire, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências; e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza.